

A newsletter de setembro vem informar dos trabalhos preparatórios que deverão ser levados a cabo pelas autarquias locais que apliquem pela primeira vez o SNC-AP. Destaque ainda para a Conferência Internacional sobre a “Qualidade da Administração Pública a Nível Local e Regional” a realizar-se em Praga, nos dias 20 e 21 de setembro.

O destaque SNC-AP centra-se no Plano de Contas Multidimensional, analisando os seus objetivos e estrutura.

Consulte a legislação deste mês com impacto na realidade local, bem como o calendário de obrigações.

Legislação com impacto nas Autarquias:

Lei n.º 80/2017

Interpreta o n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Saiba mais [aqui](#).

Portaria n.º 257/2017

Regula a tramitação dos procedimentos necessários à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e de avença previstos no n.º 1 do artigo 51.º e no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017. Saiba mais [aqui](#).

Destques:

Conferência Internacional sobre a “Qualidade da Administração Pública a Nível Local e Regional” | Praga, 20 e 21 de setembro de 2017

Nos próximos dias 20 e 21 de setembro, uma Conferência Internacional sobre a “Qualidade da Administração Pública a Nível Local e Regional”

Poderá consultar o programa atualizado e demais informações relativas à inscrição/registo no site do Ministério do Interior. Aceder [aqui](#).

SNC-AP _ Aplicação pela primeira vez

No âmbito dos trabalhos de transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as autarquias Locais terão de preparar o balanço de abertura, relativo ao exercício de 2018, de acordo com o novo normativo.

Nesse sentido, o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, indica, no n.º 1, que durante o ano de 2017 todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP.

Já o n.º 2 estabelece que as entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Síntese de Execução Orçamental mensal

Informa-se que foi publicada, no site da Direção-Geral do Orçamento, a edição de agosto/2017 da Síntese da Execução Orçamental referente a julho de 2017.

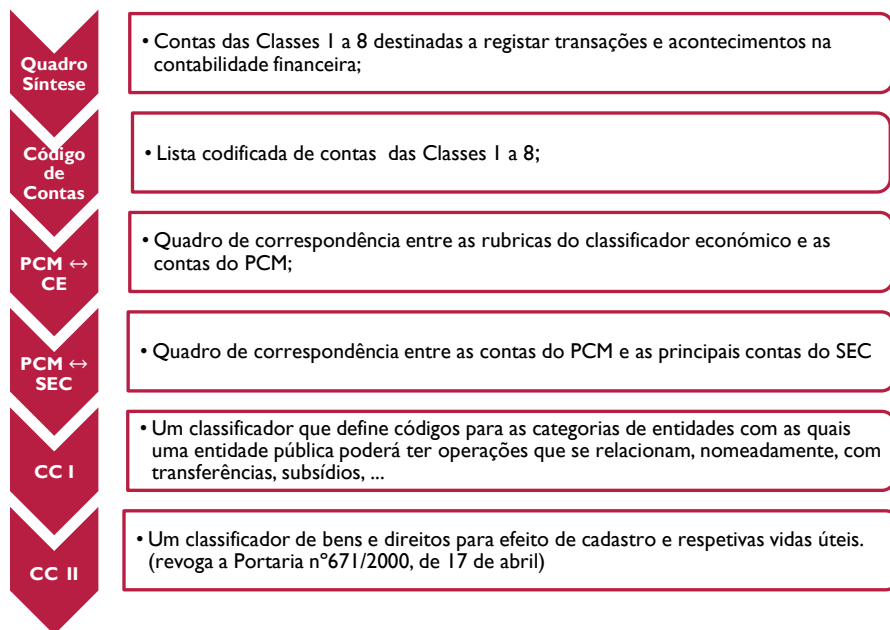
Consulte [aqui](#) todos os dados divulgados.

Plano de Contas Multidimensional - PCM

Objetivos e Características:

- ✓ Prestação da informação sobre a natureza das receitas e despesas públicas para efeito de relato da execução face às estimativas constantes no orçamento, bem como apoio à avaliação do desempenho orçamental;
- ✓ Elaboração das DF's de finalidade geral, através do subsistema de contabilidade financeira;
- ✓ Elaboração do cadastro dos bens e direitos das Administrações Públicas e cálculo das respetivas depreciações e amortizações;
- ✓ Apoio à elaboração do relatório de gestão que acompanha as contas individuais e consolidadas;
- ✓ Apoio à preparação das contas nacionais (agregado estatístico);
- ✓ Contempla contas específicas das Administrações Públicas (p.e. bens de domínio público, transferências e subsídios, e receitas de impostos, contribuições e taxas), em regras estas contas têm como segundo dígito o "0";

O PCM é constituído por:



Calendário de obrigações – setembro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S

DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de agosto.	RH	CGA
11	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a agosto.	RH	AT/SS
11	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de setembro.	Finanças locais	DGAL
11	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período agosto)	Finanças locais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a agosto.	Pagamento	CGA
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - agosto.	Pagamento	AT
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativas a agosto.	Pagamento	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em agosto.	Declarativa	AT
*	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de agosto.	RH	ADSE

*até ao dia de pagamento das respetivas remunerações

ESTA NEWSLETTER DESTINA-SE A SER DISTRIBUIDA ENTRE CLIENTES E COLEGAS, NÃO DEVENDO A INFORMAÇÃO NELA CONTIDA SER USADA PARA QUALQUER OUTRO FIM OU REPRODUZIDA, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA GESNORT.

CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | cferreira@gesnort.pt

Gláucia Silva | gsilva@gesnort.pt

Hugo Figueiredo | hfigueiredo@gesnort.pt

Luís Barbosa | lbarbosa@gesnort.pt

Simão Costa | scosta@gesnort.pt

